

INDICAÇÃO Nº 45/2022

AUTORA: VEREADORA PATRÍCIA MARIA DOS SANTOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia a senhora **Daiane de Souza Pupin, Secretária Municipal de Saúde** e ao senhor **Robson Aparecido Nogueira Souto, Diretor da FESAT – Fundação Estatal de Saúde Aparecida do Taboado**, solicitando gestões no sentido de contratar médico Pediatra para atender durante as 24 horas a população aparecidense junto a saúde pública.

JUSTIFICATIVA

A população aparecidense recebe assistência médica hospitalar no setor da saúde pública através da Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado – FESAT, que também é responsável pelo atendimento de urgência e emergência no Pronto Socorro Municipal, supervisionado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Uma das especialidades médica muito procurada no dia a dia é da área da Pediatria. Além das enfermidades comuns das crianças, existem casos de urgência no atendimento que requer a presença desta especialidade. Como se sabe a saúde pública do nosso Município conta com médico pediatra somente quando necessita desta especialidade, o qual é chamado para o atendimento.

Neste contexto, entendo que há a necessidade a administração pública municipal viabilizar meios para que a nossa população carente, que depende da saúde pública, passe a contar com a assistência prestada por Médico Pediatra, para atender durante 24 horas a população aparecidense.

Portanto, espero que Vossa Excelência analise com atenção especial este pedido, pois se trata da saúde das crianças de nossa cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 25 de abril de 2022.

**PATRICIA MARIA DOS SANTOS
VEREADORA**